



Ano XI - nº 3105

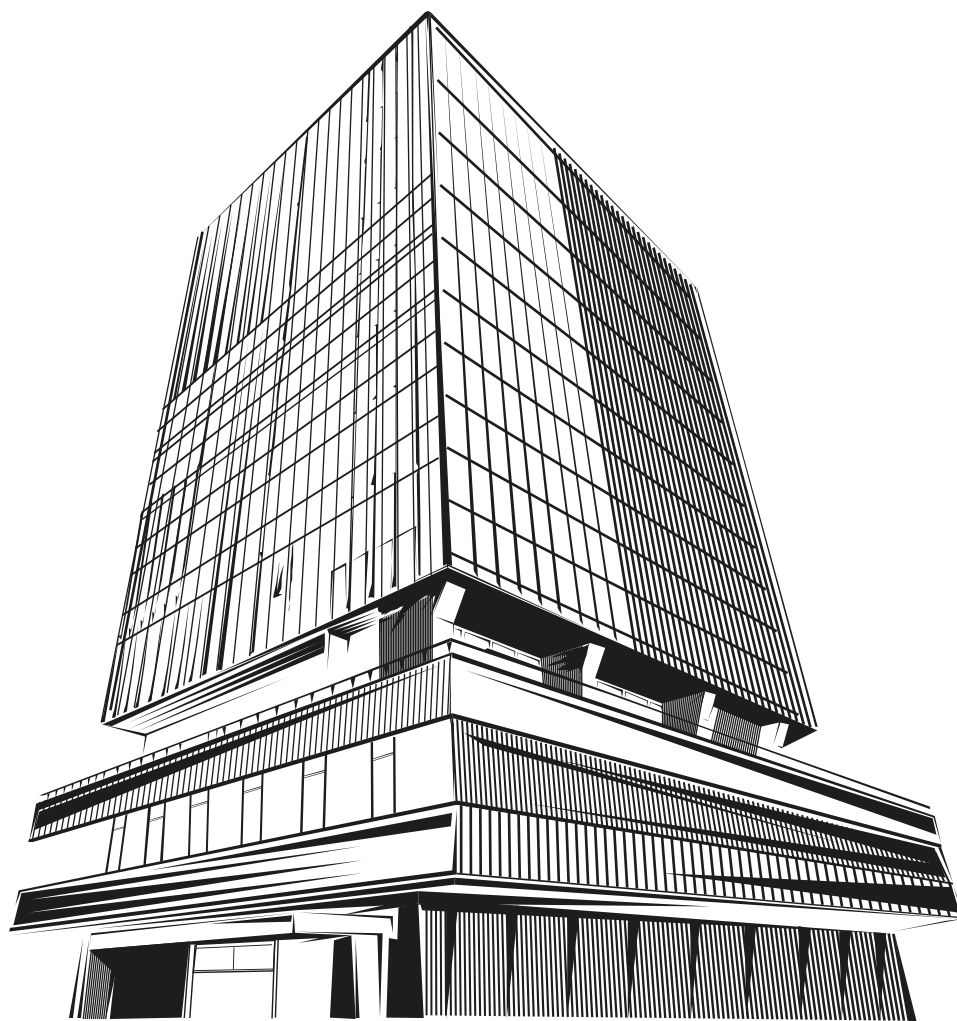
Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diário Eletrônico Defensoria Pública do Estado

Defensor Público-Geral: Nilton Leonel Arnecke Maria



SUMÁRIO

Gabinete do Defensor Público-Geral.....	02
Subdefensoria Institucional.....	09
Subdefensoria Administrativa.....	14

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

www.defensoria.rs.def.br

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 19/2025 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO CONCURSO

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 18/02/2025, **RESOLVE**:

1. RESULTADO PROVA ORAL

1.1 TORNAR PÚBLICA a relação preliminar, por ordem de classificação, dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Oral, nos termos do Capítulo 19 do Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrições, conforme **Anexo I** deste Edital.

1.2 INFORMAR QUE:

- a) a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a Prova Oral poderão ser verificados, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br);
- b) é facultado ao(à) candidato(a) requerer, antes da interposição de eventual recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral, o acesso à gravação em áudio de sua prova, devendo tal solicitação ser feita, exclusivamente, nos dias **26/11/2025 e 27/11/2025**, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br). Os candidatos que não requererem o acesso à gravação na data estabelecida não poderão fazê-lo posteriormente;
- c) o acesso à gravação em áudio da Prova Oral não é condição necessária à interposição de eventual recurso contra o resultado preliminar pelo(a) candidato(a);
- d) o prazo para a interposição recursal passará a fluir após o período fixado para a reprodução do áudio das provas dos(as) candidatos(as) que solicitarem tal providência, que será divulgado em Edital de convocação específico para a audição da prova oral;
- e) a reprodução do áudio da Prova Oral será feita na **Sede da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul**, situada na Rua Sete de Setembro nº 666 – Centro

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Histórico – Porto Alegre/RS, previsto para o dia **02/12/2025**.

- f) somente ao(a) candidato(a) solicitante será permitida a audição de sua prova, na data e horário a serem oportunamente divulgados em Edital de Convocação;
- g) não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de procuração.

2. CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO CONCURSO

2.1 TORNAR PÚBLICA a retificação do Anexo V do Edital nº 03/2025, que contém o cronograma provisório do concurso, conforme indicado no **Anexo II** deste Edital.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2025.

FERNANDA PRETTO FOGAZZI SANCHOTENE
Defensora Pública do Estado
Presidente da Comissão do Concurso

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DA TERCEIRA FASE – PROVA ORAL)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Número	Nome	Média
0001781e	MARIA LUIZA MARTINS SILVEIRA	8.90
0002843f	MARIANNA PIMENTEL DE ANDRADES TODT	8.90
0000423g	ALINE ANGELA BRUSCHI	8.50
0001286f	GREGORY AMARAL RODRIGUES	8.50
0002455h	GUILHERME PINTO DOS SANTOS	8.50
0002792d	LUCAS ROMERO LEITE	8.40
0002838b	LUIZ FELIPE PIMENTA TEIXEIRA	8.40
0001896k	LEANDRO AUGUSTO SATO	8.30
0000659c	VINICIUS FERNANDES DE LIMA CABRAL	8.20
0001034a	GABRIEL BELTRAO ESCOBAR	8.10
0001250g	RODRIGO ADVINCULA MARTINS	8.10
0002672e	JOAO GABRIEL OLIVEIRA BEDENASKI	8.00
0002993c	MARCELLA DAVID CAMARA DA SILVA	8.00
0000207a	JOAO PAULO CINQUETTI POSSIBON	7.96
0000122d	AMANDA FRANCISCA DO NASCIMENTO CARRES	7.90
0001645h	GABRIEL SOARES DE MORAES	7.90
0001580f	GIULIA SANT ANA PISSINI GALCERAN	7.90
0000522i	MARCOS HENRIQUE VIEIRA CHAVES	7.90
0000965j	ANALU CARIBE GONCALVES TERENCE	7.86
0002702j	TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO	7.86
0000341e	LUCAS DE MELLO BRAGA	7.80
0002074g	LUCAS SILVEIRA DO REGO PINTO	7.80
0000161c	MARINA SULZBACH SILVA	7.80
0002523j	MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA(N)	7.80
0002801a	RAFAELA BAUMART	7.80
0001089d	BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA	7.78

Disponibilização - 24 de novembro de 2025
Publicação - 25 de novembro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Número	Nome	Média
0000848f	BEATRIZ GARCIA DE ANDRADE E SILVA	7.78
0002466b	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS VIANA(N)	7.76
0001590i	JULIA BERNARDES	7.74
0000059a	VICTOR MALDONADO BALLEGO	7.74
0002550b	CHRISTINA AZEREDO COUTINHO	7.70
0000745g	GERSON LUIS DE ALMEIDA LOBO	7.70
0001651c	JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO	7.70
0000885a	MARIANA ATHAYDE DE FREITAS	7.70
0000101g	MARINA BURIGO MILIOLI	7.70
0001606i	MATTHEUS MARTINS WENGENROTH CARDOSO	7.70
0000840a	VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS	7.64
0001035c	GABRIEL MORAIS MONTALDE	7.60
0002946e	MARINA MANZONI BUENO	7.60
0002147h	MARJORY BURATTO	7.60
0000038d	MARCELA MACHADO SADDI CRUVINEL	7.56
0001970h	RODOLFO DA ROCHA MELO	7.56
0001624k	ANA BEATRIZ SILVA SENA	7.50
0002918k	ARTHUR SANTANA SILVA(D)	7.50
0000546a	BRUNA MARTINS BENEDETI	7.48
0002202a	LUIZA CARPENEDO IMBASSAHY AMANCIO DA SILVA	7.44
0002551d	DENER LOPES MACHADO	7.40
0000336a	KARINE NUNES DOMINGOS	7.40
0001053e	MARIA LUIZA DE RESENDE CHAMBERLINI	7.38
0000504g	ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI	7.36
0000247b	ANA LUISA FIORETT REIS	7.30
0002300a	FELIPE GRINGS DIAS	7.30
0000079g	FERNANDA TELLES MARTINS(SUB JUDICE)	7.30
0002192b	JARDEL LUIS DA SILVA	7.30
0001179e	MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA	7.30
0002899k	NATALIA MARIA DIAS LOPES	7.30
0002168e	BEATRIZ NASCIMENTO ANTUNES	7.26
0002785g	KATIA RIZZARDI	7.26
0000929f	LAIS ZAMBERLAN HARB	7.24
0000224a	MATHEUS CAETANO GOMES DE OLIVEIRA	7.24
0000309i	CATHERINE DE LIMA ABREU	7.20
0002734a	LAURA LAZZARON LEAL	7.20
0002577k	MARILIA ANELLO DE OLIVEIRA	7.20
0001848k	RELTON HERMINIO RESENDE NASCIMENTO	7.20
0000252f	BRUNA DE BEM ESTEVES	7.10

Disponibilização - 24 de novembro de 2025
Publicação - 25 de novembro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Número	Nome	Média
0002920i	CAIO MOURA DEHON DA SILVA	7.10
0000971e	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	7.10
0002194f	JOAO LUCAS RIZZO CHAVES	7.10
0002627k	LUDMILLA SILVA CORDEIRO	7.10
0001909e	PAULA MERCEZ DOS SANTOS	7.10
0001070e	RODOLFO CURCIO LOCATELLI	7.06
0000005k	ANDRE RICARDO DE MIRANDA	7.00
0001401b	GABRIELA BARBOZA	7.00
0001464d	GUILHERME SILVA PEIXOTO GOMES	7.00
0001793a	RENATA CORSINI DE SALES	7.00
0000975b	DEBORA RODRIGUES FREITAS	6.90
0002012g	LAIS HAYASHI SEIXAS	6.90
0000833d	SABRINA CRISTINE ROSNIESKI	6.84
0002157k	THALLES FURTADO LEBA	6.84
0000776g	VICTOR RENATO BORGES	6.84
0001201e	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	6.80
0002969f	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	6.80
0002632d	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	6.76
0001429b	RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS	6.76
0001893e	JESSICA ELVIRA MACIEL	6.72
0002688i	MATHEUS BESCHORNER DE SOUZA	6.70
0000486i	CAMILA MAGALHAES COSTA LINO	6.66
0001226j	GABRIELA FERREIRA POLONIA	6.66
0001311a	NATHALIA GUIMARAES LOURENCO	6.64
0002024c	MARIA CAROLINA PILETTI	6.60
0001971j	ROMANA LEO AZEVEDO CATAO	6.60
0000920j	INGRID LAIS DUARTE COSTA	6.58
0000274e	GUILHERME RODRIGUES RAMAZZINI	6.50
0000527h	RAFAEL ROSEMBERG	6.50
0002283e	ANA PAULA DALAVIA VON BOROWSKI	6.46
0000902h	ANA PAULA MAIA MULLER	6.40
0002755i	THAIS TORRES MONTEIRO ANDRADE	6.40
0001988e	BRUNA ERBES DIAS DE OLIVEIRA	6.30
0002558g	FELIPE CARRE DA ROSA	6.30
0002151j	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTANHER	6.28
0001137k	VITORIA FACHIN PESSOA PEREIRA	6.20

101 Candidato(s) nesta opção

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DA TERCEIRA FASE – PROVA ORAL)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Número	Nome	Média
0002918k	ARTHUR SANTANA SILVA	7.50
0001720g	JOAO MANUEL MOREIRA HALLAL	7.06
0002003f	GIULIANA ALVES FERREIRA DE REZENDE	6.30

3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DA TERCEIRA FASE – PROVA ORAL)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Número	Nome	Média
0002523j	MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA	7.80
0002466b	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS VIANA	7.76

2 Candidato(s) nesta opção

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANEXO II

Item	Atividade	Datas Previstas
27	Publicação do Edital de Resultado Preliminar da Prova Oral e de Solicitação do Áudio da Prova Oral	25/11/2025
28	Audição da Prova Oral na sede da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul	02/12/2025
29	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado da Prova Oral	03/12/2025 a 05/12/2025
30	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Sindicância da Vida Pgressa, Exames de Sanidade Física e Psiquiátrica e Inscrição Definitiva	04/12/2025
31	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Prova Oral e de Convocação para a Prova de Tribuna e para Apresentação de Títulos	30/01/2026
32	Aplicação da Prova de Tribuna	02/03/2026 a 06/03/2026
33	Entrega dos Títulos	02/03/2026 a 06/03/2026
34	Publicação do Edital de Resultado Preliminar da Prova de Tribuna	16/03/2026
35	Solicitação do Vídeo da Prova de Tribuna	17/03/2026 a 18/03/2026
36	Audição/Vídeo da Prova de Tribuna na sede da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul	24/03/2026
37	Prazo para interposição de recurso quanto aos resultados da Prova de Tribuna	25/03/2026 a 27/03/2026
38	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Prova de Tribuna e Resultado Preliminar da Prova de Títulos	17/04/2026
39	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado da Prova de Títulos	22/04/2026 a 24/04/2026
40	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Prova de Títulos e Resultado Final do Concurso	12/05/2026

Obs: CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO.

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 908/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, **TORNA SEM EFEITO**, em parte, a Portaria nº 902/2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 18/11/2025, que designou o Defensor Público GABRIEL LUIZ PINTO SEIFRIZ, id funcional nº 3444236, para atuar no Plenário do Júri no dia 27/11/2025, na Comarca de Ijuí, referente ao processo nº 5010252-35.2021.8.21.0016.

Porto Alegre, em 18/11/2025.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Disponibilização - 24 de novembro de 2025
Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 912/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri nos seguintes processos:

Defensor(a) Público(a)	Processo	Réu(s)	Data	Local
JULIANA COELHO DE LAVIGNE	5000599-93.2020.8.21.0161	Cristian da Silva Borges	09/12/2025	Comarca de Salto do Jacuí
LUIS ERNESTO BASANESI NETO	5000162- 81.2016.8.21.0132 (regime de exceção)	Elvino Pinto	01/12/2025	Comarca de Saporanga

Porto Alegre, em 19/11/2025.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Disponibilização - 24 de novembro de 2025
Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 910/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar cumulativamente, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024.

Anexo	Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Período	Defensor Público em Acumulação	Id. Funcional	Integral ou compartilhada
102-A	DEFENSORIA PÚBLICA DE SALTO DO JACUÍ	Equipe do Júri Itinerante	VAGO	09/12/2025 a 18/12/2025	JULIANA COELHO DE LAVIGNE	2618290	3
129	DEFENSORIA PÚBLICA DE SEBERI	Equipe do Júri Itinerante	VAGO	21/11/2025 a 30/11/2025	MARCELO CANDIAGO	2942844	3
				01/12/2025 a 10/12/2025	LUIS ERNESTO BASANESI NETO	3787516	

Porto Alegre, em 18/11/2025.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Disponibilização - 24 de novembro de 2025
Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 913/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, as Defensoras Públicas abaixo relacionadas para atuar em substituição, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, alterando, em parte, a seguinte Portaria:

Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Id. Funcional	Período	Defensor Público Substituto	Id. Funcional	Integral ou compartilhada	Portaria alterada	Processo workflow
1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO FORO	-	TELMO MENDES SANDRINI	1428403	17/11/2025 a 19/11/2025	LAURA DE FERREIRA VEITENHEIMER	2997355	Integral	Portaria nº 876/2025, DED 10/11/2025	592974
	8º Juizado Especial Cível e Criminal (Criminal – audiências e atendimentos) 1º Juízo da Vara de Família – atendimentos Violência Doméstica do Foro Regional da Restinga de Porto Alegre - Defesa do Ofensor Colidência Cível - audiências			21/11/2025 a 19/12/2025	LAURA DE FERREIRA VEITENHEIMER	2997355	2		
	1º Juizado da Vara de Família - audiências								

Porto Alegre, em 21/11/2025.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Disponibilização - 24 de novembro de 2025
Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 916/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, em caráter excepcional, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar em substituição, de conformidade com o artigo 1º, § 4º, da Resolução CSDPE nº 03/2016 e com a Portaria nº 439/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, alterando, em parte, a seguinte Portaria:

Defensoria Pública	Atribuições	Defensor Público Titular	Id. Funcional	Período	Defensor Público Substituto	Id. Funcional	Integral ou compartilhada	Portaria alterada	Processo workflow
2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CACHOEIRA DO SUL	-	LUCIANNE BARRETO BORTOWSKI	2723514	24/11/2025 a 25/11/2025	JOÃO PEDRO GOMES DADDA	4461053	Integral	Portaria nº 844/2025, DED 29/10/2025	595789
	2ª Vara Cível Atendimento e Ajuizamento Direção do Foro			26/11/2025 a 05/12/2025	JOÃO PEDRO GOMES DADDA	4461053	2		595789
	1ª Vara Cível Atendimento e Ajuizamento Juizado Especial da Fazenda Pública			09/12/2025 a 12/12/2025 15/12/2025 a 19/12/2025	WALTER LUCHESE WILLIG	3665950			

Porto Alegre, em 21/11/2025.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Institucionais

Disponibilização - 24 de novembro de 2025
Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

CERTIFICADO DE EXERCÍCIO

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 440/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico nº 24/3000-0000100-7, conforme nomeação publicada no Diário Eletrônico da Defensoria, **DECLARA** em efetivo exercício o abaixo relacionado, aprovado no III Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no respectivo cargo de Analista, Classe A, Padrão 01.

Cargo/Especialidade: **ANALISTA – PROCESSUAL**

Classificação	Nome	Ato de Nomeação	Posse	Exercício
119	VICTOR RENATO BORGES	Ato DPGE nº 372/2025 DED 17/10/2025	11/11/2025	21/11/2025

Porto Alegre, em 21/11/2025.

ALINE CORRÊA LOVATTO
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Administrativos

Disponibilização - 24 de novembro de 2025
Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 914/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 440/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, nos termos da Resolução DPGE nº 10/2025, **DETERMINA** a lotação do servidor abaixo relacionado, aprovado no III Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Cargo/Especialidade: **ANALISTA – PROCESSUAL**

Classificação	Servidor	Id. Funcional	Lotação de Destino	A contar de
119	VICTOR RENATO BORGES	5053250	Defensoria Pública Regional de Giruá	21/11/2025

Porto Alegre, em 21/11/2025.

ALINE CORRÊA LOVATTO
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Administrativos

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 911/2025 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 440/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 16/04/2024, tendo em vista o que consta do Processo Workflow nº 610398, **DESIGNA** o servidor GUILHERME CAUDURO, id. funcional nº 4841662, ocupante do cargo de Técnico – Informática, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenadora de Unidade, padrão FGE-DP 09, acrescida da gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), no período de 08/12/2025 a 19/12/2025, em decorrência de férias e folgas do titular, MARCELO GOMES MARTINS, id. funcional nº 4561066, de conformidade com o artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994.

Porto Alegre, em 21/11/2025.

ALINE CORRÊA LOVATTO
Subdefensora Pública-Geral para
Assuntos Administrativos

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 395/2025 – UCC/DG

Acordo de Cooperação nº 133/2025.

Expediente Proa nº: 25/3000-0001552-6.

Partícipes: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Universidade de Passo Fundo – UPF.

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Universidade de Passo Fundo – UPF para a ampliação e qualificação das atividades desenvolvidas pelo Balcão do Consumidor da Universidade de Passo Fundo (UPF), por meio de ações voltadas à orientação jurídica, conciliação de conflitos, prevenção e enfrentamento do superendividamento, bem como à educação para o consumo.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS

Diretor-Geral

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 396/2025 – UCC/DG

Termo de Cooperação nº 66/2025.

Expediente Proa nº: 25/3000-0001162-8.

Partícipes: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Osório/RS.

Objeto: Conjugação de esforços para a execução de atividades típicas administrativas municipais concernentes à regularização fundiária, regularização de dívidas municipais e fornecimento administrativo de medicamentos, cirurgias e outros tratamentos de saúde, solução extrajudicial de demandas relacionadas à educação, ao transporte público municipal, ao saneamento de água e esgoto, à poluição ambiental, entre outras, nos termos da lei. O presente autoriza o Município a cedência de 01 (um) estagiário para desenvolver atividades específicas atribuídas ao ente municipal que serão realizadas junto à Defensoria Pública Regional de Osório/RS.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da respectiva súmula no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 397/2025 – UCC/DG

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 11/2021.

Expediente PROA nº: 21/3000-0000259-7

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Contratada: MD Serviços de Segurança Ltda.

Objeto do Aditivo: REPACTUAÇÃO do Montante A do Contrato, com fundamento no art. 37, inciso XXI da CF c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava – do Reajuste de Preço, item 8.1 do Contrato, em decorrência de reajustes salariais e de encargos implementados pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2027 da categoria dos vigilantes, com número de Registro no Ministério do Trabalho e Emprego: RS000594/2025, RS000595/2025, RS000662/2025, RS000663/2025, RS000691/2025, RS000697/2025, RS000702/2025, RS000708/2025, RS000748/2025, RS000837/2025, RS000853/2025, RS000889/2025, RS000911/2025, RS000966/2025, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo. **REPACTUAÇÃO** do Montante A do Contrato, com fundamento no art. 37, inciso XXI da CF c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava – do Reajuste de Preço do Contrato, conforme decretos municipais e acordo entre as partes, em decorrência de reajuste das tarifas de transporte coletivo nas cidades de: Bagé, Caxias, Erechim, Gravataí, Sapucaia e Santa Maria, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo. **REPACTUAÇÃO** do Montante A do Contrato, com fundamento no art. 37, inciso XXI da CF c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava – do Reajuste de Preço, item 8.1 do Contrato, em decorrência de reajustes salariais e de encargos implementados pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2027 da categoria dos vigilantes, com número de Registro no Ministério do Trabalho e Emprego: RS000813/2025 e RS001064/2025, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo. **REPACTUAÇÃO** do Montante A do Contrato, com fundamento no art. 37, inciso XXI da CF c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava – do Reajuste de Preço do Contrato, conforme decreto municipal e acordo entre as partes, em decorrência de reajuste das tarifas de transporte coletivo na cidade de Porto Alegre, com efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo. **REAJUSTE** do Montante B do Contrato no percentual de 5,53%, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), com

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

fundamento no art. 37, inciso XXI da CF c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/1993, bem como na Cláusula Oitava do Contrato n.º 11/2021, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo. **REPACTUAÇÃO** do Montante A do Contrato, com fundamento no art. 37, inciso XXI da CF c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava – do Reajuste de Preço do Contrato, conforme decretos municipais e acordo entre as partes, em decorrência de reajuste das tarifas de transporte coletivo nas cidades de: Bento Gonçalves, Farroupilha, Lajeado, Novo Hamburgo, Pelotas, Santa Rosa e Santa Cruz do Sul, com efeitos retroativos a contar de 21 de maio de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo. **REPACTUAÇÃO** do Montante A do Contrato, com fundamento no art. 37, inciso XXI da CF c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava – do Reajuste de Preço do Contrato, conforme decretos municipais e acordo entre as partes, em decorrência de reajuste das tarifas de transporte coletivo nas cidades de Alvorada e Tramandaí, com efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do presente Aditivo.

Valor: Em decorrência das repactuações previstas nos itens 1.1 e 1.2 da Cláusula Primeira do presente Aditivo, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025: O valor mensal do contrato passará de R\$ 470.061,81 (quatrocentos e setenta mil e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) para R\$ 508.435,83 (quinhentos e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). Em decorrência da repactuação prevista no item 1.3 da Cláusula Primeira do presente Aditivo, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2025 a 13 de abril de 2025: O valor mensal do contrato passará de R\$ 508.435,83 (quinhentos e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$ 512.242,20 (quinhentos e doze mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Em decorrência da repactuação prevista no item 1.4 da Cláusula Primeira do presente Aditivo e por ocasião da inclusão de posto estabelecida no item 1.1 da Cláusula Primeira do Décimo Quarto Aditivo, com efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2025 a 27 de abril de 2025: O valor mensal do contrato passará de R\$ 512.242,20 (quinhentos e doze mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 522.737,35 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Em decorrência do acréscimo de posto estabelecido no item 1.2 da Cláusula Primeira do Décimo Quarto Aditivo, com efeitos retroativos a contar de 28 de abril de 2025 a 20 de maio de 2025: O valor mensal do contrato passará de R\$ 522.737,35 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 528.556,28 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). Em decorrência do

Disponibilização - 24 de novembro de 2025

Publicação - 25 de novembro de 2025

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

reajuste previsto no item 1.5, bem como da repactuação prevista no item 1.6, ambos da Cláusula Primeira do presente Aditivo, com efeitos retroativos a contar de 21 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025: O valor mensal do contrato passará de R\$ 528.556,28 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 529.415,72 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Em decorrência da supressão de posto estabelecido no item 1.3 da Cláusula Primeira do Décimo Quarto Aditivo, com efeitos retroativos a contar de 11 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025: O valor mensal do contrato passará de R\$ 529.415,72 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 523.692,69 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). Em decorrência da repactuação prevista no item 1.7 da Cláusula Primeira do presente Aditivo, com efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2025: O valor mensal do contrato passará de R\$ 523.692,69 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 523.994,35 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). O valor global estimado do contrato passará para R\$ 25.141.878,14 (vinte e cinco milhões e cento e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral